



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA PL 0250/2008

A presente propositura pretende compensar os transtornos causados aos proprietários de imóveis, que os utilizam para fins residenciais, ora situados na rota dos aviões do aeroporto de Congonhas.

Não se pode olvidar que os pousos e decolagens dos aviões que trafegam pelo aeroporto de Congonhas acarretam incômodos aos moradores da referida região.

Nesse sentido, verdade seja que muitos dos citados proprietários residem em tal área anteriormente à rotina atual de Congonhas, sendo indubitável que o grande responsável pelo infortúnio em tela é a Prefeitura da Cidade de São Paulo, que autorizou e continua autorizando irregularmente, a construção de prédios de apartamentos, em local não recomendado pelo Ministério da Aeronáutica e do Serviço de Proteção ao Vôo do DAC - Departamento de Aviação Civil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta iniciativa, que se justifica na intenção de compensar o desconforto auditivo, entre outros, imposto aos proprietários moradores da região em face ao aludido desacerto da Administração Pública. Por ser medida de Justiça!

Sala das Sessões, em



**Abou Anni**  
Vereador - PV